

AUTODECLARAÇÃO BENEFÍCIO TARIFÁRIO – ATIVIDADE DE IRRIGAÇÃO E DE AQUICULTURA

ANEXO DA RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 901, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

_____ (nome completo sem
abreviações ou razão social), _____ (CPF/CNPJ), com
endereço em _____, no Município de
_____ com telefone fixo () _____ e celular ()
_____, endereço de e-mail _____

titular da unidade consumidora de número _____ da área de atendimento
da distribuidora _____ (nome da distribuidora local), localizada no
endereço _____ no

Município de _____, declaro e atesto que a atividade de
_____ (irrigação e/ou aquicultura) desenvolvida na unidade

consumidora acima informada atende aos requisitos previstos na legislação federal,
estadual, distrital ou municipal específica relativas ao licenciamento ambiental e a outorga
do direito de uso de recursos hídricos.

Declaro também que:

a) é de meu conhecimento que o benefício tarifário das atividades de irrigação e de
aquicultura é um instrumento da Política Nacional de Irrigação, conforme inciso VII do art. 5º
da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;

b) recebi da distribuidora _____ (nome
da distribuidora local) todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das
condições que me habilitam a receber provisoriamente o benefício tarifário na unidade
consumidora sob minha responsabilidade;

c) até a próxima revisão cadastral, prevista para ocorrer em 3 (três) anos, devo apresentar à
distribuidora a comprovação da existência do licenciamento ambiental e da outorga do
direito de uso de recursos hídricos, quando exigido em legislação federal, estadual, distrital
ou municipal específica ou a respectiva dispensa.

d) tenho ciência que em caso de não apresentação, de que trata o item anterior, a distribuidora local providenciará o cancelamento do benefício tarifário aplicado à unidade consumidora sob minha responsabilidade e efetuará a cobrança dos descontos concedidos durante o período, conforme art. 114 da Resolução Normativa nº 414/2010, ou outro que o vier a substituí-lo; e Declaro sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, estando ciente das penalidades do Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

_____, ____ de _____ de _____.

(local) (data)

Assinatura do titular ou representante da unidade consumidora

Art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Obs.: (rubrica na primeira página e assinatura e data na segunda página)